

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 117/2024

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2022”

O VEREADOR THIARLES MELO SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Morro Redondo/RS, 07 de maio de 2024.

Vereador Thiarles Melo Schneider

Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira

Diretora Geral

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se destina a aprovar as contas do Poder Executivo Municipal na Gestão do Sr. Rui Valdir Otto Brizolara, relativas ao exercício de 2022, tudo de conformidade com Processo 000598-02.00/22-0 do Tribunal de Contas do Estado.

Vereador Thiarles Melo Schneider